



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 115, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido o vereador Valdomiro Ribeiro Cortez e o assessor de gabinete, Onésimo Luiz Cândido a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Visita ao escritório dos Deputados Eros Biondini e Dimas Fabiano, reunião com o Deputado Dilzon Melo, visita no Servas e na cidade Administrativa, com previsão de saída para o dia 16/06/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 19/06/2015 às 19h00, acompanhados do motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.738,00 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente